

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.319/2024- Afastamento do País *Ad Referendum*, de 13/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.825607/2024-21

Expediente: 1551469/24-3

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país para participação em Reunião entre Anvisa e Dinavisa acerca de atividades relacionadas a Memorando de Entendimento, no dia 19 de novembro de 2024, em Assunção, Paraguai, conforme Formulário de Descrição da Missão (3279140).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Ainte

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião entre Anvisa e Dinavisa acerca de atividades relacionadas a Memorando de Entendimento

Local: Assunção, Paraguai

Período: 19 de novembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Antonio Barra Torres

Cargo Comissionado (com código): Diretor-Presidente (CD I)

Área de lotação: Gadip

Matrícula SIAPE: 3139769

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.000,00

Passagens: R\$ 4.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 200,00

Plano Interno (PI): VIAGGADIP

Atividade registrada no Plano: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Romison Rodrigues Mota

Cargo Permanente: Analista Administrativo

Cargo Comissionado (com código): Diretor (CD II)

Área de lotação: DIRE4

Matrícula SIAPE: 1491867

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.000,00

Passagens: R\$ 4.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 200,00

Plano Interno (PI): VIAGDIRE4

Atividade registrada no Plano: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

REFERENDAR a decisão ad referendum que aprovou, os afastamentos do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 509/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3279387).



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 18/11/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3285362** e o código CRC **8CBF2F1F**.

Referência: Processo nº
25351.825607/2024-21

SEI nº 3285362